

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.271/2025

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, o Sr. LEONARDO CAETANO DOS SANTOS do cargo comissionado de DIRETOR DE IMPRENSA a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 7.012/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 06 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

